



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 147, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

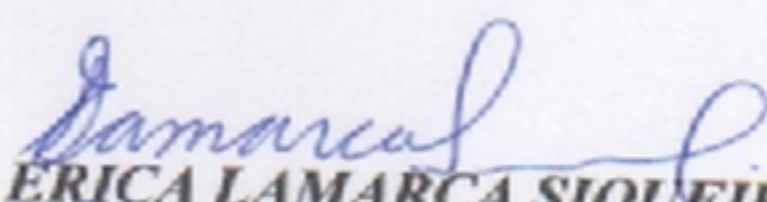
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

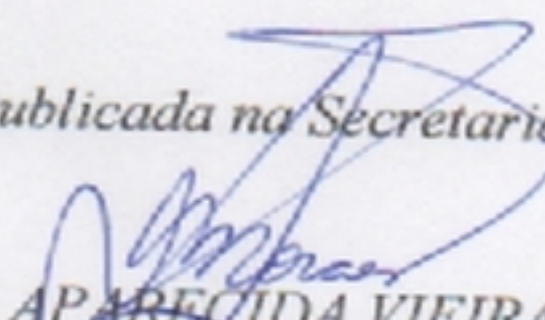
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Benedito Ribeiro	Serviços Gerais	11/12/06 a 10/12/11	(60 dias) 31/10/16 a 29/12/16
Hilson Cordeiro de Lima	Motorista	22/06/03 a 21/06/08	(45 dias) 19/12/16 a 01/02/17
João Paulo Oliveira	Motorista	02/02/10 a 01/02/15	(30 dias) 19/12/16 a 17/01/17
José Aparecido Ferraz	Motorista	01/05/11 a 30/04/16	(45 dias) 19/12/16 a 01/02/17
Luciano Aparecido Braz Camargo	Serviços Gerais	11/01/11 a 10/01/16	(50 dias) 31/10/16 a 19/12/16
Marcos Pereira	Motorista	02/10/11 a 01/10/16	(45 dias) 19/12/16 a 01/02/17
Maria Conceição de Oliveira	Professor III (Professor de Apoio Pedagógico)	03/06/08 a 02/06/13	(30 dias) 22/11/16 a 21/12/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
 Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
 Secretária

